

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2015

COMUNICADO N.º 018/2015

Assunto: RECADASTRAMENTO 2015

Prezados (as) participantes aposentados (as) e pensionistas,

Foi enviado pelos correios, no dia 18/08/2015, para todos os participantes aposentados e pensionistas o comunicado número 017/2015, junto com o formulário de recadastramento.

O formulário que foi enviado a todos os assistidos deve ser preenchido, datado e assinado **(COM FIRMA RECONHECIDA DA ASSINATURA!)**.

Fica dispensado do reconhecimento de firma da assinatura caso formulário seja entregue pessoalmente pelo assistido no Aerus. Será exigida a apresentação de um documento original de identificação com foto.

A melhor forma de enviar o seu recadastramento é através do sistema CARTA RESPOSTA! Observe que o verso do formulário de recadastramento é uma carta resposta, destaque, cole e basta entregá-la nos Correios. **Não será necessário pagar o selo na postagem!**

Entretanto caso queira entregar o seu formulário diretamente no Aerus, para sua maior comodidade, **pedimos**, por gentileza, **dar preferência** as datas abaixo de acordo com a letra inicial do seu nome:

INICIAIS DO NOME COM AS LETRAS:	FORUMULÁRIOS DEVERÃO SER ENTREGUES NO AERUS, PREFERENCIALMENTE, NO PERÍODO ABAIXO:	
A e B	DE: 24/08/2015	A: 04/09/2015
C e D	DE: 08/09/2015	A: 18/09/2015
E, F, G e H	DE: 21/09/2015	A: 02/10/2015
I, J e K	DE: 05/10/2015	A: 16/10/2015
L e M	DE: 20/10/2015	A: 30/10/2015
N, O, P, Q e R	DE: 03/11/2015	A: 13/11/2015
S,T,U,V,W,Y e Z	DE: 16/11/2015	A: 30/11/2015

Entrega no Aerus, de segunda à sexta, de 9:00hs as 12:00hs e de 13:30hs as 16:00 hs. Será exigida a apresentação de um documento original de identificação com foto.

Endereço: Rua do Ouvidor, 121 – 14º andar – Centro – Rio de Janeiro RJ - CEP.: 20.040-031

Caso haja alguma inconsistência no preenchimento do formulário, o cadastramento não será considerado e o formulário devolvido. Maiores detalhes no nosso comunicado 017/15 (anexo).

Atenciosamente,

Instituto AERUS de Seguridade Social (Em liquidação extrajudicial)